

## AVENCA DE VASO

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

**PADRÃO.** São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela **uniformidade do lote**. O lote classificado de Avenca deverá apresentar **90% de uniformidade** quanto à altura e formação da planta.

Tamanho do Vaso	Uniformidade entre Plantas na Mesma Camada
Pote 13/14/15	Até 15 cm
Pote 17/19	Até 20 cm
Pote 24	Até 25 cm
Cuia 21/25	Até 20 cm

### Altura do vaso

É determinado pelo tamanho da planta desde a borda do vaso até a média final das folhas, medido pelo centro do vaso.

Tamanho do Vaso	Altura da Planta Mínima
Pote 13/14/15	10 cm
Pote 17/19	15 cm
Pote 24	20 cm
Cuia 21/25	15 cm

**OBS: A Avenca de Metro não se enquadra no padrão de altura e formação da planta.**

### Formação da planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

O Critério de Avenca não terá formação definida, mas as plantas classificadas deverão estar em harmonia com o vaso. A avaliação será feita conforme cada variedade.



**Veiling®  
Holambra**

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS



Planta com boa formação



Planta com má formação

**QUALIDADE.** É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalagem, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderão se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

### Defeitos (Vasos na Camada)

Defeitos Graves	A1	A2
<b>Danos de doenças</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT 13/14/15</li> <li>• PT 17 /19</li> <li>• PT 24</li> <li>• Cuia 21/25</li> </ul>	<p>0</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>0</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>1</p>
<b>Danos de pragas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT 13/14/15</li> <li>• PT 17 /19</li> <li>• PT 24</li> <li>• Cuia 21/25</li> </ul>	<p>0</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>0</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>1</p>
<b>Danos mecânicos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT 13/14/15</li> <li>• PT 17 /19</li> <li>• PT 24</li> <li>• Cuia 21/25</li> </ul>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>1</p>
<b>Folhas amarelas ou secas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT 13/14/15</li> <li>• PT 17 /19</li> <li>• PT 24</li> <li>• Cuia 21/25</li> </ul>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>1</p> <p>1</p>
Defeitos Leves	A1	A2
<b>Queima por fitotoxidez</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT 13/14/15</li> <li>• PT 17 /19</li> <li>• PT 24</li> <li>• Cuia 21/25</li> </ul>	<p><b>Baixa</b> intensidade sem comprometer a beleza do produto.</p>	<p><b>Média</b> intensidade sem comprometer a beleza do produto.</p>

Departamento  
Qualidade

2

**Resíduo químico**

- PT 13/14/15
- PT 17 /19
- PT 24
- Cuia 21/25

**Baixa** intensidade sem comprometer a beleza do produto.

**Média** intensidade sem comprometer a beleza do produto.

**Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.**

**Defeitos Graves**

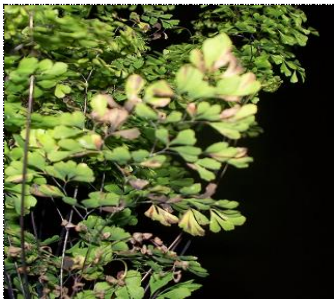
São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

**Danos de doenças.** Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;

**Danos de pragas.** Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;

**Danos mecânicos.** Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da folha provocada por ação mecânica;

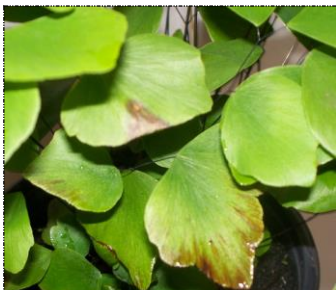
**Folhas amarelas ou secas.** Depreciação da qualidade causada por folhas amarelas ou secas. Este amarelecimento pode ser ocasionado por deficiência nutricional também. Será desclassificado quando sugerir que o produto terá sua comercialização comprometida ao longo da cadeia.



**Defeitos Leves**

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

**Queima por fitotoxidez.** Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas. Desclassificável quando o sintoma está em 5% do lote, atingindo até 10% da folha;



**Resíduo químico.** Manchas difusas leves que recobrem as folhas e botões dando um aspecto esbranquiçado à planta.



## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

É obrigatório fazer a limpeza dos vasos antes de serem enviados para a comercialização;

Todos os vasos comercializados deverão vir devidamente preenchidos com substrato podendo haver até 02 vasos com a falta **PARCIAL** de substrato. Vasos enviados excedendo a tolerância serão devolvidos ao fornecedor;

Produtos com classificação "**B**" não serão comercializados tanto no Klok como na Intermediação e serão devolvidos para o fornecedor.

## **COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA**